



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **TED nº 006/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, neste ato representado por sua Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, **Sra. SANDRA CHAVES VIDAL**, tendo em vista a solicitação do **MJSP**, documento nº 00100.064005/2023-37, o Parecer nº 226/2023 – ADVOSF, documento nº 00100.078690/2023-89, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.081898/2023-85, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.001539/2023-24, resolve aditar o Termo de Execução Descentralizada nº 006/2022, com base no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do TED nº 006/2022, e o contido na Instrução Normativa nº 1, de 28 de fevereiro de 2023 (publicada no DOU de 16/03/2023, Seção 1, p. 336), o valor da anuidade para o ano de 2023 passa a ser **R\$ 32.044,13 (trinta e dois mil, quarenta e quatro reais e treze centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando o previsto no *caput* e o contido no Despacho nº 119/2023/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE (documento nº 00100.064005/2023-37), até a presente data, o valor total do TED nº 006/2022 passa a ser de **R\$ 60.970,13 (sessenta mil, novecentos e setenta reais e treze centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original, não expressamente alteradas por este Termo.





SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.001539/2023-24

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

SANDRA CHAVES VIDAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



Documento assinado digitalmente

SANDRA CHAVES VIDAL

Data: 18/05/2023 11:42:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTA_... 6 2022 (RVBI). 1º TA. Alt. 01539 2023 (C).doc



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	18/05/2023 14:52:16	
RODRIGO GALHA	18/05/2023 15:09:01	
ILANA TROMBKA	18/05/2023 17:14:15	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.